



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 279

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES
Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação JOÃO GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente REGINALDO REIS FERNANDES	Secretaria Municipal de Administração e Finanças LUCIANO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo RAFAEL FARIA CORRÊA
Secretaria Municipal de Infraestrutura ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
PORTARIA.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e

subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, com fornecimento diário, a fim de atender as Escolas Municipais, deste Município de Vicentina, MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Dia 25 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS.

O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (segundo) dia útil, anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Vicentina, MS, 10 de janeiro de 2019.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA

Pregoeira

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 003/2019 DE 02 DE JANEIRO DE
2019**

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único

Anexo Único

Portaria n.º 003/2019 de 02 de janeiro de 2019

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Rodrigo Alves da Silva	Motorista	20/12/2018	21/01/2019
Vilma Brito da Silva Leal	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019

co desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 004/2019 DE 02 DE JANEIRO DE
2019**

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único

Anexo Único

Portaria n.º 004/2019 de 02 de janeiro de 2019

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Cláudio Bezerra de Sá	Fiscal Ob. e Posturas	07/01/2019	06/02/2019

desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal